

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0879/2024.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **MARIANNA BERTOCHI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 10375, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, a partir de 17 de agosto de 2024, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de agosto de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Leandra Brandelero Boff
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e
Desenvolvimento Econômico

Nº. Publi.	<u>5867 / 2024</u>
Data da Publi.	<u>16 / 08 / 2024</u>
Data Saída	<u>16 / 09 / 2024</u>
Resp. pela Publi.	
Nome	<u>Erivane de Oliveira</u>